



Disponibilização: 29 de setembro de 2020 **Publicação**: 30 de setembro de 2020

Nº 113

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> Natanael de Lima Ferreira Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1092/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1009/2020, evento 0227962;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20108, evento 0230922, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para substituir o Defensor Público, Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, nas audiências de custódia do dia **28 de Outubro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 28 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 28/09/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº <u>877</u>, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0231327 e o código CRC 34E23E5E.

000023/2020 0231327v2



Boletim Interno DPE/RR em 29/09/2020

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1096/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 20107, evento 0230920, Teor do Processo SEI nº 003532/2018; CONSIDERANDO a Errata SDPG-CG, evento 0231336, Teor do Processo SEI nº 003532/2018;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar em audiências de contraditório nos autos do Processo Nº 0800054-74.2019.8.23.0090, Processo Nº 0800035-34.2020.8.23.0090, e Processo Nº 0800483-07.2020.8.23.0090, da Comarca de Boa Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ Defensor Público-Geral

Em 28 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/09/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877</u>, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0231358** e o código CRC **DB215711**.

000023/2020 0231358v2





Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública. (Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)
- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES (Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).
 - 1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;
 - 2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h. Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776 Criminal: (095) 2121-4751